



| | |
|-------------|----------------------------|
| PROCESSO | 00176.000669/2025-56 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Reforma do Ar Condicionado |

DELIBERAÇÃO Nº 009/2025 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em Porto Alegre-RS, na sede do CAU/RS, no dia 14 de março de 2025, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade de modernização e reforma do sistema de ar condicionado do Edifício Centro Empresarial La Défense, onde está localizada a sede do CAU/RS em Porto Alegre;

Considerando a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Centro Empresarial La Défense, realizada em 11 de março de 2025, que deliberou sobre a implementação de bicicletário, a recolocação de corrimãos em conformidade com a norma do PPCI, a adequação do canteiro central e principal mediante estudo das caixas pluviais, e a modernização/troca do sistema de ar condicionado;

Considerando que um sistema de climatização eficiente é essencial para garantir conforto térmico, qualidade do ar e boas condições de trabalho aos colaboradores e demais usuários das instalações do CAU/RS; e

Considerando a importância de adequar o orçamento do CAU/RS para atender a essa necessidade, garantindo a viabilidade financeira da reforma sem comprometer outras iniciativas estratégicas da instituição.

DELIBERA:

1 - Aprovar a reforma do sistema de ar condicionado dos andares 14 e 15 da sede do CAU/RS em Porto Alegre, conforme orçamento apresentado e aprovado em assembleia condominial, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para o CAU/RS.

2 - Encaminhar esta deliberação à CPFI-CAU/RS para que sejam realizados os ajustes necessários no orçamento do CAU/RS, a fim de viabilizar essa adequação.

3- Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Aprovada com 06 votos favoráveis, do vice-presidente Fausto Henrique Steffen e dos(as) conselheiros(as) Carline Luana Carazzo, Marcelo Arioli Heck, Paulo Ricardo Bregatto, Rafaela Ritter dos Santos e Vivian Ribeiro Magalhães.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 14 de março de 2025

280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|----------------------------|---------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Vice-Presidente do CAU/RS | Fausto Henrique Steffen | X | | | |
| Coordenadora da CEP-CAU/RS | Rafaela Ritter dos Santos | X | | | |
| Coordenador da CEF-CAU/RS | Paulo Ricardo Bregatto | X | | | |
| Coordenadora da CED-CAU/RS | Carline Luana Carazzo | X | | | |
| Coordenadora da COA-CAU/RS | Vivian Ribeiro Magalhães | X | | | |
| Coordenador da CPFI-CAU/RS | Marcelo Arioli Heck | X | | | |

Histórico da votação:

280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/RS

Data: 14/03/2025

Matéria em votação: Reforma do Ar Condicionado

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (06)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**, Secretária(o) de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, em 17/03/2025, às 11:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 24/03/2025, às 15:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **79645ACA** e informando o identificador **0516580**.